

Revista Processus Multidisciplinar

Página da revista:

<https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/index>



Resenha do capítulo intitulado “A responsabilidade civil por omissão de cuidado inverso”¹

Review of the the chapter entitled “Civil responsibility by omission of reverse care”

 ARK: 44123/multi.v6i11.1470

Recebido: 19/12/2024 | Aceito: 26/05/2024 | Publicado on-line: 28/07/2025

Ismael Moreira Lopes Sobrinho²

 <https://orcid.org/0009-0002-1685-5815>

 <http://lattes.cnpq.br/3103936302234416>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: sobrinhomael@gmail.com



Resumo

Esta é uma resenha do capítulo intitulado “A responsabilidade civil por omissão de cuidado inverso”. Este capítulo é de autoria de Nelson Rosenvald. O capítulo aqui resenhado foi publicado no livro “Responsabilidade Civil no Direito de Família”, no ano de 2015.

Palavras-chave: Responsabilidade civil. Omissão. Cuidado inverso.

Abstract

This is a review of the chapter entitled “The civil responsibility by omission of reverse care”. This chapter is authored by Nelson Rosenvald. The chapter reviewed here was published in the book “Civil Responsibility in Family Law”, in 2015.

Keywords: Civil responsibility. Omission. Reverse care.

Resenha

Esta é uma resenha do capítulo intitulado “A responsabilidade civil por omissão de cuidado inverso”. Este artigo é de autoria de Nelson Rosenvald. O capítulo aqui resenhado foi publicado no livro “Responsabilidade Civil no Direito de Família”, no ano de 2015 (MADALENO, Rolf, e EDUARDO BARBOSA, 2015).

A formação e a experiência do autor do capítulo resenhado contribuem para a reflexão do tema principal ao qual se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre o autor.

Nelson Rosenvald é doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil (2007). Atua como Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Brasil. ID Lattes: 9825456802517927. ID Orcid: 0000-0002-4123-0158.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina Trabalho de Curso (TC), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Valéria Barbosa Milfont.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

O capítulo em comento é dividido nos seguintes subtítulos: 1 Do abandono afetivo ao ilícito de omissão de cuidado; 2 A omissão de cuidado inverso; 3 Os pressupostos da responsabilidade civil pela omissão do cuidado inverso; 3.1 A culpa; 3.2 Dano injusto; 3.3 Nexo causal; 4 Críticas à responsabilidade civil por omissão de cuidado inverso; 4.1 A alternativa da mediação; 5 O dever de virtuosidade filial.

No resumo de sua tese, o autor afirma que o direito dos pais idosos em serem amparados e cuidados por seus filhos não se configura tão somente em uma questão moral, mas principalmente em um dever legal imposto pela Constituição Federal (BRASIL, 1988), o que tem como objetivo factual final a proteção e a manutenção da dignidade desses pais, em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, enfatizando, contudo, a importância da efetivação dos instrumentos legais positivados, a obra evidencia e expõe de maneira objetiva os diferentes mecanismos jurídicos disponibilizados pelo sistema legal brasileiro.

O tema deste capítulo é “A responsabilidade civil por omissão de cuidado inverso”. O autor partiu da hipótese de que a omissão de cuidado inverso (responsabilidade civil dos filhos em relação aos pais idosos) é um ilícito e fato gerador de responsabilidade civil. A partir daí, discutiu-se ao longo da obra a problemática em torno dos debates doutrinários acerca da caracterização da omissão de cuidado (inverso) como fato ilícito e suas repercussões factuais e jurídicas.

O objetivo do texto, de forma geral, foi elucidar os conceitos e trazer luz às ferramentas e aos parâmetros objetivos jurídicos atinentes à responsabilidade civil por omissão de cuidado inverso. Especificamente, buscou-se explicitar os pressupostos do instrumento jurídico em destaque e destacar os seus pontos positivos e negativos. Além disso, o texto visou explicitar outras formas extrajudiciais de manutenção e prevenção à violação do bem jurídico tutelado.

A escolha temática pelo autor justifica-se pelo considerável destaque que o assunto vem tendo pela doutrina de direito privado e pela jurisprudência. O texto resenhado consiste em uma análise sobre os diferentes aspectos que envolvem o desenrolar de conflitos entre direitos fundamentais envolvendo a liberdade dos filhos e sua respectiva obrigação de solidariedade familiar, especificamente a de cuidado, prevista no artigo 229 da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no capítulo aqui analisado foi qualitativa e exploratória. Como o objetivo do trabalho era trazer reflexões temáticas, o autor optou por realizar uma revisão de literatura. Foram coletadas, para isso, informações de livros, teses, periódicos, científicos e dissertações para a elaboração do texto.

No primeiro subtítulo, o autor analisa o conceito de *cuidado*, destrincha sua extensão semântica e elucida as consequências jurídicas da respectiva *omissão de cuidado*. Ademais, o autor expôs de maneira muito convincente a necessidade da definição de parâmetros objetivos no que se refere à instrumentalização jurídica necessária à efetividade da responsabilidade civil atrelada à omissão de cuidado.

Prosseguindo, o texto contextualiza, sob o viés social, constitucional e legal, o fenômeno da omissão de cuidado inverso, destacando e explorando a efetividade de suas dimensões (negativa e positiva). Nessa esteira, o autor expõe de maneira breve, porém, assertiva, a importância do tratamento jurídico adequado à proteção da dignidade da pessoa idosa não só pelo Estado, mas também pela família.

No terceiro subtítulo, Nelson Rosenvald analisa a culpa, o dano injusto e o nexo causal, tomados como pressupostos da responsabilidade civil por omissão de cuidado inverso. A culpa, nesse contexto, é qualificada e contínua, haja vista as consequentes desestruturações psicofísicas do ascendente. Por outro lado, o texto sinaliza a

necessidade de se levar em conta as eventuais escusas filiais quando da alocação do grau de culpa do ofensor.

Ainda sobre os aludidos pressupostos, o autor, quanto ao dano injusto, restringindo-se à análise do dano moral (*convivencial*), elucida que este somente pode ser evidenciado no caso concreto e, mais ainda, para ser tido como presumido ou *in re ipsa*, no contexto de responsabilização por omissão inversa, não basta a mera afirmação acerca das consequências do suposto ato lesivo sobre as variáveis subjetivas do ascendente. Torna-se imprescindível a comprovação da ofensa à dignidade do idoso por meio de laudos ou outros instrumentos que embasem e comprovem o dano psíquico (ou físico) sofrido.

O último dos pressupostos da responsabilidade civil apresentado é o nexo causal que era, historicamente, segundo o autor do texto, tido como inerente à culpa. O texto expõe, contudo, que o entendimento atual é de que a causalidade tem o condão de se imputar a obrigação de indenizar aquele que deu efetivamente causa à produção do dano e, também, de se delimitar a extensão deste. Ou seja: em uma ação que vise à reparação de danos por omissão de cuidado inverso, torna-se crucial constatar o nexo causal entre a omissão filial (e eventuais fatores concorrentes) e os danos sofridos pelo genitor.

No quarto subtítulo, o autor apresenta críticas à sistemática jurídica que, na visão do autor, acaba por monetizar a proteção integral dos pais idosos em situação de vulnerabilidade. Nesse viés, o sistema não contribui, dessa forma, para a concretização de direitos fundamentais, menos ainda naquelas situações em que, independentemente do desfecho do processo, o comportamento jurídico de omissão de cuidado se mantém.

Outra crítica feita é a que diz respeito à falta de instrumentalização jurídica própria, dentro do Direito de Família, para enfrentar ilícitos na conjugalidade e na parentalidade. Nesse sentido, a utilização das regras gerais da responsabilidade civil acaba por gerar disfuncionalidades que se afastam da real intenção do mandamento constitucional, que é a de combater comportamentos que ofendam a solidariedade familiar e não a de conter danos oriundos dessas ações.

Em contrapartida, o autor, lembrando o conceito e aplicando-o ao contexto da omissão de cuidado inverso, apresenta a mediação como possível alternativa a garantir a concretude da convivência pacífica entre pais e filhos, que é o objetivo pretendido pela Carta Magna (BRASIL, 1988), em seus artigos 229 e 230.

Enfim, os argumentos trazidos pelo texto resenhado procuraram enfatizar parâmetros objetivos capazes de promover uma razoável adequação entre os princípios da liberdade e da solidariedade, no contexto do direito ao cuidado inverso parental. O autor aponta, também, que o dever de virtuosidade filial alinha-se ao interesse do Estado em valorizar a importância da atuação dos filhos em prol da manutenção da dignidade de seus pais idosos.

Referências

ALVES, Jones Figueiredo. **Dignidade do idoso é pauta de urgência**. Extraído de: <<http://www.conjur.com.br/2013-jul-11>>.

BALZAC, Honoré de. **Le père Goriot**. Rio de Janeiro: Globo, 1954.

BARBOSA, Heloisa Helena. Proteção dos vulneráveis na Constituição de 1988. In: NEVES, Thiago Ferreira Cardoso (Coord.). **Direito e justiça social**. São Paulo: Atlas, 2013.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 out. 2022.

COUTINHO, João Pereira. Carnes vivas. **Folha de S. Paulo**. Extraído de: <<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/joaopereiracoutinho/2014/07/>>.

FARIAS, Cristiano Chaves de; PEIXOTO, Felipe Braga; ROSENVALD, Nelson. **Novo tratado de responsabilidade civil**. São Paulo: Atlas, 2015.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

MADALENO, Rolf; BARBOSA, Eduardo. **Responsabilidade Civil no Direito de Família**. Brasília: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788597000689. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597000689/>. Acesso em: 07 jun. 2023.

MARQUES, Cláudia Lima. Solidariedade na doença e na morte. Sobre a necessidade de ações afirmativas em contratos de plano de saúde e de planos funerários frente ao



consumidor idoso. In: SARLET, Ingo (Org.). **Constituição, direitos fundamentais e direito privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; LIMA RODRIGUES, Renata de. **O direito das famílias entre a norma e a realidade**. São Paulo: Atlas, 2013.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **Da democracia na América**. São Paulo: Itatiaia, 1977.